

Objetivos

- Explicitar e analisar o processo de reforma de currículos das licenciaturas em três universidades do RS frente às demandas legais;
- Evidenciar as mudanças e continuidades decorrentes dos processos de reformulação destes currículos a partir da Lei 9394/96 e Resoluções CNE/CP1 e CNE/CP2.

Metodologia

Método comparativo em quatro etapas:

1. Contextualização;
 2. Compreensão dos dados obtidos;
 3. Justaposição dos elementos encontrados;
 4. Comparação, construção novo saber.
- Coleta de dados em entrevistas semi-estruturadas e análise de documentos atuais e históricos.

Como se deu a reforma curricular nas três universidades? E quais grupos discutiram as mudanças?

- **Universidade Pública:** GT Licenciaturas e Coordenadoria das Licenciaturas(Coorlicen): o GT discutiu as reformulações e sugeriu adequações; a Coorlicen promoveu discussões e as unidades realizaram reformulações; aprovação no CEPE.
- **Universidade Privada I:** Comissão de licenciaturas: impulsionou as discussões; os coordenadores das áreas desenvolveram as reformulações.
- **Universidade Privada II:** Discussão com os gestores das unidades, apoio da PROGRAD: cada curso, por si, formulou as mudanças; após os projetos tramitaram na PROGRAD para aprovação.

Quais foram as modificações fundamentais ocorridas nas três universidades?

- **Universidade Pública:** aproximação entre as licenciaturas; criação da Coorlicen.
- **Universidade Privada I:** aproximação das áreas pedagógica e específica
- **Universidade Privada II:** continuidade das licenciaturas isoladas, com as disciplinas pedagógicas dentro de cada instituto.

Discussão e Resultados

A procura por convergências e divergências nos processos de reformulações das licenciaturas evidenciou em duas universidades o distanciamento ainda presente na formação: especialidade e pedagógica.

Evidência do confronto entre duas racionalidades ainda presentes nas propostas de formação de professores: a) racionalidade técnico-instrumental, (modelo 3+1); b) racionalidade prática, ênfase na autonomia e reflexividade do licenciando.

Nas três instituições: mudanças que apontam para propostas voltadas à racionalidade prática: o novo professor visto como sujeito reflexivo, autônomo, crítico e criativo, capaz de trabalhar na escola que se quer inclusiva, crítica e formadora de cidadãos para a sociedade contemporânea e para além dela.



Imagem 1: Representa o antigo (currículo) onde o graduando de licenciatura vinha ter contato com a sala de aula apenas no último ano de curso.



Imagem 2: Representa o novo currículo, onde o estudante graduando de licenciatura tem contato com as disciplinas pedagógicas e a sala de aula já nos primeiros semestres do curso.

Referencial Teórico

BRASIL, Lei n. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial, Brasília : v.134, n. 248, 23 dez. 1996.

_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, cursos de licenciatura, de graduação plena. Março de 2002.

KRAHE, Elizabeth D. *Reforma curricular de licenciaturas: UFRG (Brasil) – UMCE (Chile)*; Década de 1990. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

POPKEWITZ, Thomas S. (comp) *Modelos de poder y regulación social en pedagogía*: crítica comparada en las reformas contemporáneas de la formación del profesorado. Barcelona: Pomares-Corredor, 1994.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Para um novo senso comum*: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática. São Paulo: Cortez, 2000. v.1. A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência.

SCHÖN, Donald. *Educando o profissional reflexivo*: um novo design para o ensino e a aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000

STENHOUSE, Lawrence. *La Investigación como base de la enseñanza*. Madrid: Morata, 1987.

TARDIF, Maurice. *Saberes docentes e formação profissional*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003. 3^a. ed.